DECRETO LEGISLATIVO N. º 212/2024 – Concede Título Honorífico de Cidadã Goianinhense a Senhorita Fabiana Conceição Costa e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 212/2024

DECRETO LEGISLATIVO N. º 212/2024

Concede Título Honorífico de Cidadã Goianinhense a Senhorita Fabiana Conceição Costa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Goianinhense a Senhorita Fabiana Conceição Costa, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao município de Goianinha.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 27 de junho de 2024.

DIÓGENES IZIDRO ROSA

Vereador autor

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário